



Decreto Nº 1768 - de 11 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 115.000,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 969, 03 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-----R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 1	-----R\$	10.000,00

Unidade 02 - Divisão de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Divisão de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0008 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	-----R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	8.000,00
Total da Unidade 2	-----R\$	8.000,00

Unidade 03 - Divisão de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.03.01.12.361.0002.2.0018 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-----R\$	82.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	82.000,00
Total da Unidade 3	-----R\$	82.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0047 - 3.1.90.94.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	-----R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 5	-----R\$	10.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.0015.2.0077 - 3.3.90.30.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 10	-----R\$	5.000,00

Total Geral	-----R\$	115.000,00
--------------------	----------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 06 - Serviço de Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agropecuária

2.06.00.20.606.0021.1.0023 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	-----R\$	115.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	115.000,00
Total da Unidade 6	-----R\$	115.000,00

Total Geral	-----R\$	115.000,00
--------------------	----------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 11 de Janeiro de 2017

Emerson Damiano Duque
EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal
CPF: 038.371.366-80

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura
por anulação na data de hoje, em conformidade
com a legislação vigente.

Chácara, 11 de Janeiro de 2017

Antonio Carlos
Chefe de Gabinete/PMC